

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO: ANÁLISE DA VISÃO DE ILMA PASSOS ALENCASTRO VEIGA

Adelcio Machado dos Santos

Doutor em Engenharia e Gestão do Conhecimento (UFSC). Pós-Doutor em Gestão do Conhecimento (UFSC). Docente, pesquisado e orientador do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP). <http://lattes.cnpq.br/6663595207403860>. <https://orcid.org/0000-0003-3916-972X>. E-mail: adelciomachado@gmail.com

Rita Marcia Twardowski

Mestre do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Educação Básica da UNIARP. Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP). <http://lattes.cnpq.br/0576209170713590>. <https://orcid.org/0000-0003-4151-6743>. E-mail: ritatwardowski@yahoo.com

Audete Alves dos Santos Caetano

Mestre do Programa de Pós-Graduação em Educação Básica da UNIARP. Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP). <http://lattes.cnpq.br/1626602048531929>. <https://orcid.org/0000-0002-9493-2639>. E-mail: audete@gmail.com

Danielle Martins Leffer

Mestre do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Educação Básica da UNIARP. Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP). <https://orcid.org/0000-0002-9672-2715>. E-mail: danielle@gmail.com

Alisson André Escher

Mestre do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Educação Básica da UNIARP. Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP). <http://lattes.cnpq.br/5510629758164627>. <https://orcid.org/0000-0001-5629-6742>. E-mail: alisson@gmail.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/RNI-2026.V1N2>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/RNI-2026.V1N2-25>

RESUMO: O texto de Ilma Passos Alencastro Veiga, pretende oferecer bases para reflexão em torno da elaboração de um projeto político pedagógico que se coloque a serviço das finalidades da instituição educacional. Nele são tratados aspectos relativos à normatividade, a questão da autonomia (administrativa, financeira, jurídica e pedagógica) na escola, bem como os pressupostos norteadores e a construção do projeto político-pedagógico. Veiga chama a atenção para o conhecimento, por parte dos atores que participam do processo de elaboração do projeto político-pedagógico, de todos os processos e relações que perpassam o contexto educacional. Conhecer a escola significa observar profundamente a dinâmica das relações e interações que constituem seu dia a dia. A elaboração de um projeto político pedagógico envolve a compreensão, por parte dos profissionais da educação, de como ocorre no interior da escola e das salas de aula as relações pedagógicas, como é concebido, executado e avaliado o currículo escolar, quais atitudes, valores e crenças são perseguidos, quais as formas de organização do trabalho pedagógico. Essa compreensão possibilita a clarificação de questões prioritárias e proposição de alternativas de solução.

PALAVRAS-CHAVE: Escola. Projeto político-pedagógico.

POLITICAL-PEDAGOGICAL PROJECT: ANALYSIS OF ILMA PASSOS ALENCASTRO VEIGA'S VISION

ABSTRACT: Ilma Passos Alencastro Veiga's text intends to offer bases for reflection around the elaboration of a pedagogical political project that puts itself at the service of the educational institution's purposes. It deals with aspects related to normativity, the question of autonomy (administrative, financial, legal and pedagogical) at school, as well as the guiding assumptions and the construction of the political-pedagogical project. Veiga draws attention to the knowledge, on the part of the actors who participate in the process of elaborating the political-pedagogical project, of all the processes and relationships that permeate the educational context. Knowing the school means observing deeply the dynamics of the relationships and interactions that make up your daily life. The elaboration of a pedagogical political project involves understanding, on the part of the education professionals, of how pedagogical relations occur inside the school and in the classrooms, how the school curriculum is conceived, executed and evaluated, which attitudes, values beliefs are pursued, and what forms of organization of pedagogical work. This understanding makes it possible to clarify priority issues and propose alternative solutions.

KEYWORDS: School. Political-pedagogical project.

INTRODUÇÃO

A construção do projeto político pedagógico da escola é uma etapa de substancial importância no desenvolvimento de uma instituição de ensino que almeja uma educação eficiente e de qualidade. Sua elaboração exige uma profunda reflexão acerca das finalidades da instituição educacional, juntamente com o esclarecimento de seu papel e a correta definição de caminhos, modos operacionais e ações a serem implementadas na educação pelos envolvidos no processo.

A construção de um projeto político pedagógico necessita partir do pressuposto de que seus autores, sejam eles professores, equipe funcional, alunos, pais ou representantes da comunidade local, possuem diferentes concepções acerca do processo de educação. Deste modo, a construção de um projeto político-pedagógico decorre de um processo de profunda reflexão e investigação.

Neste sentido, a discussão da proposta pedagógica, através da apresentação de questões metodológicas e de conteúdo e ela pertinentes, representa a possibilidade de crescimento da identidade da escola e de todos quantos dela participam.

Entretanto, a discussão dessas questões, afirma Gandin (1999), requer o necessário cuidado para que sejam e pareçam reflexões cujo valor estará na possibilidade de criação de novas formas de conceber e organizar a vida cotidiana dentro da comunidade escolar.

A compreensão do contexto escolar deve ter por base uma análise interna, acima apontada, e uma externa. A análise do contexto externo engloba o estudo do meio no qual a escola está inserida e suas interações com a comunidade. Para efetuar essa análise é imprescindível a identificação dos principais participantes que interagem com a escola e a análise das influências que são exercidas pelas dimensões geográficas, políticas, econômicas e culturais.

A construção de um projeto político-pedagógico de qualidade é caracterizada por dois momentos interligados e entremeados pela avaliação, a saber, o momento da concepção e o da execução.

Conforme Veiga, a concepção de um projeto político pedagógico deve apresentar o seguinte: participação de decisões; instauração de uma organização de trabalho que exponha conflitos e contradições; explicitar princípios com base na autonomia, solidariedade e estímulo à participação escolar; direcionar o projeto para a busca de solução dos problemas; comprometer-se com a formação do cidadão.

DESENVOLVIMENTO

No que toca à execução um projeto de qualidade deve: nascer da própria realidade; ser exequível e prever as condições necessárias ao desenvolvimento e à avaliação; implicar a ação articulada dos envolvidos; ser permanentemente construído.

Assim, não basta apenas elaborar um projeto político-pedagógico, pois ele deve ser adequado à realizada do contexto escolar no qual foi desenvolvido, caso contrário sua execução torna-se inviável. Além disso, o projeto político-pedagógico não é algo pronto, mas um projeto em aberto para novas interações e uma construção contínua.

Entretanto, cabe ressaltar que não basta todo o envolvimento dos indivíduos que formam a escola na compreensão da problemática educacional e na elaboração de um

projeto político-pedagógico se, depois de pronto, ele acabar sendo simplesmente arquivado e distanciado da prática.

Gandin (1983) escreve que a ineficácia dos planos e projetos é consequência de fatores óbvios. O fato de se pensar o planejamento como uma concepção, como um reunir de idéias, equivale a uma compreensão parcial do planejamento, limitando as preocupações a uma etapa, a da elaboração, deixando de lado as etapas de execução e avaliação. Porém, é necessário ter consciência de que a concepção de um projeto político-pedagógico só faz sentido se ele for executado.

Neste sentido, Bussmann (2003) sustenta que não se trata simplesmente de elaborar um documento, porém, fundamentalmente, de implantar um processo de ação-reflexão, ao mesmo tempo global e esterilizado. Esse processo demanda um esforço conjunto e a vontade política da comunidade escolar consciente de sua necessidade e de sua importância para a qualificação da escola, de sua prática, e consciente, também, de que seus resultados nem sempre são obtidos de imediato.

Uma ação eficiente e eficaz na escola necessitará de ideias e de um plano concreto para realizá-las na prática e processos de planejamento para que esta realização seja a mais exata possível, dentro das possibilidades e limites, e considerando, como essencial, o processo de busca que vem sempre acompanhado de erros e acertos. O profundo conhecimento acerca da dinâmica interna e externa da escola propicia a redução das possibilidades de ocorrência de erros.

A elaboração da proposta política-pedagógica por parte da escola vem estabelecida na nova LDB, Lei nº 9.394/96, que em seu art. 12, inciso I, estabelece que as instituições de ensino possuem a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica devendo respeitar as normas comuns e as do seu sistema de ensino.

Como dispõe o referido artigo é função da instituição educacional elaborar e executar sua proposta pedagógica. Cabe aos docentes participar ativamente da elaboração dessa proposta, bem como elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, além de zelar pela aprendizagem do aluno (Lopes, 1999).

Assim, torna-se claro que realmente função da escola, construir, executar e avaliar o projeto político-pedagógico, o qual tem a responsabilidade de explicitar os fundamentos teórico-metodológicos, os objetivos, o tipo de organização e as formas de implementação e avaliação na escola, escreve Veiga. A elaboração desse projeto não se limita ao âmbito das relações interpessoais, mas se situa nas estruturas e funções específicas da escola, nos recursos e limites que a singularizam, englobando ações continuadas em prazos divergentes.

É importante salientar que a discussão acerca do projeto político-pedagógico pressupõe uma reflexão necessária sobre a concepção da educação e sua relação com a sociedade e a escola, levando em consideração a questão da função social da educação. Isso envolve a reflexão acerca do homem a ser formado, uma vez que a educação possui a função de formar o futuro cidadão e prepará-lo para a convivência no meio social.

O projeto político-pedagógico deve ainda contemplar a qualidade do ensino em suas duas dimensões, quais sejam, a formal ou técnica, e a política, defende Veiga. A primeira destas dimensões enfatiza os instrumentos, métodos e técnicas científicas dos quais os integrantes do processo necessitam ter conhecimento e habilidade para manejá-los conforme os desafios do desenvolvimento. Por sua vez, a qualidade política representa uma condição imprescindível para a obtenção da participação.

A legitimidade de um projeto político-pedagógico está diretamente relacionada à participação de todos os envolvidos. A participação não pode ser entendida aqui como uma mera tecnologia social subordinada à obsessão pelo controle ou, então, como simples estratégia de legitimação da ordem constituída, evidenciando um caráter instrumental de ofertas participativas. Conforme Sá (2001) a prática participativa no processo de elaboração do projeto-pedagógico deve assumir uma postura ativa, traduzida na apresentação de propostas, na tomada de posição sobre os assuntos em debate etc.

Outro ponto a ser analisado que foi levantado por Veiga em seu artigo e merece reflexão em termos de elaboração do projeto político-pedagógico refere-se a autonomia escolar. A autonomia da escola é uma questão fundamental para o delineamento de sua

própria identidade, uma vez que anula a dependência e cria regras próprias para as ações educativas, sem imposições externas.

Através da autonomia a escola deixa de depender exclusivamente de órgãos controladores que são externos a sua estrutura, os quais até então simplesmente definiam as políticas a serem executadas pelas instituições escolares. A possibilidade de elaboração de um projeto político-pedagógico apresenta-se como uma abertura para o exercício da autonomia escolar.

A autonomia envolve quatro dimensões básicas: administrativa, jurídica, financeira e pedagógica. A administrativa refere-se a possibilidade de elaborar e gerir seus planos, programas e projetos e tem por base as noções de gestão democrática e descentralizada.

A autonomia jurídica compreende a possibilidade de a escola elaborar suas próprias normas e orientações escolares. Já a financeira refere-se à existência de recursos financeiros capazes de dar à instituição educativa as condições de funcionamento efetivo. Por fim, a pedagógica é representada pela liberdade de ensino e pesquisa, estando relacionada à elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico.

Essas quatro dimensões da autonomia apontadas por Veiga necessitam ser mantidas em equilíbrio para o correto funcionamento da escola. Para o exercício pleno da autonomia são necessários objetivos educacionais e de gestão colocados com clareza e sinceridade, por meio da elaboração reflexiva de um projeto político-pedagógico.

A autonomia permite reconhecer a escola como um lugar central da gestão e a comunidade local como parceiros essenciais na tomada de decisões. Assim, a autonomia possibilita o exercício da democracia no contexto escolar, através de práticas como a gestão democrática, desburocratização, controle próprio dos recursos financeiros e elaboração do projeto pedagógico.

O projeto político-pedagógico, defende Veiga, deve ser norteado por pressupostos filosófico-sociológicos, epistemológicos e didático-metodológicos. Os primeiros consideram a educação como compromisso do Poder público para com a

população, com vistas à formação do cidadão participativo para um determinado tipo de sociedade.

É função da educação, como um processo intencional, contribuir para que o organismo psicológico do aprendiz se desenvolve de forma progressiva. Da mesma maneira, o processo educativo centra-se na formação do cidadão, ou seja, do indivíduo com direitos e deveres que deve ser participativo. Zanella (2003) acrescenta que a cidadania não se reduz ao âmbito da ação do Estado, mas se dilata nas diferentes formas de pressão da sociedade civil para responder às particularidades de grupos e pessoas.

Os pressupostos epistemológicos levam em consideração que o conhecimento é construído e transformado coletivamente. Sendo assim, ele não é algo estático, mas compreende um movimento dinâmico que exige uma unicidade entre teoria e prática, conhecimento geral e específico.

Já os pressupostos didático-metodológicos entendem que essa socialização do conhecimento, ou seja, o processo de ensino-aprendizagem precisa ser sistematizado de modo a favorecer o aluno em sua elaboração crítica dos conteúdos. Os pressupostos didático-metodológicos devem fundamentar-se em um trabalho interdisciplinar, no qual os docentes necessitam participar ativamente, uma vez que são sujeitos vinculados ao processo de socialização.

Sob esta visão, sendo a escola, um local caracterizado pelas suas peculiaridades e pela vivência cotidiana de cada um de seus membros, coparticipantes da organização do seu trabalho pedagógico, não compete aos órgãos da administração central propor um modelo pronto e acabado. Ao contrário, deve-se estimular a gestão democrática e participativa, com a coordenação das ações pedagógicas planejadas e organizadas pela própria escola.

Na perspectiva da gestão democrática reconhece-se a importância da participação consciente e esclarecida das pessoas nas decisões sobre a orientação e manejo do trabalho. A gestão está associada ao fortalecimento da ideia de democratização do processo pedagógico, entendida como participação de todos nas decisões e na sua efetivação (Santos, 2002).

Assim, na construção participativa do projeto político-pedagógico, Veiga aponta três movimentos interdependentes. O primeiro é o ato situacional, no qual descreve-se a realidade em que a ação é desenvolvida. O segundo é o ato conceitual que diz respeito à concepção ou visão de sociedade, homem, educação, escola, currículo, ensino e aprendizagem. E o terceiro movimento compreende o ato operacional que orienta como realizar a ação, através do posicionamento com relação às atividades a serem assumidas para transformar a realidade da escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A necessidade e o desafio de cada escola em construir seu próprio projeto político-pedagógico e administrá-lo é cada vez mais reforçada por razões pedagógicas e técnico-administrativas inerentes ao compromisso da escola com a educação e o ensino, afirma Bussmann (2003). Tendo por base a deliberação de todos os sujeitos envolvidos no processo de educação, a elaboração do projeto pedagógico demanda um longo tempo, o conhecimento e a reflexão sobre o contexto educacional.

O projeto político pedagógico constitui um documento que resulta de um processo de construção, o qual requer a compreensão da dinâmica escolar, tanto em seu contexto interno como externo. Ela não se reduz à dimensão pedagógica ou a planos isolados de cada educador, sendo que reflete a realidade da instituição em que foi desenvolvido. Seu objetivo é assim clarificar a ação educativa da escola em sua totalidade.

Para realmente exercer a autonomia que lhe foi destinada através da nova LDB, a construção do projeto político-pedagógico não pode ser algo decretado ou imposto pela resolução de conselhos e colegiados escolares. Pelo contrário, precisa ter por base um referencial teórico-metodológico que incentive a verdadeira participação de todos que direta ou indiretamente estão ligados ao contexto educacional. Com isso, é possível construir um espaço diferenciado e singular que atenda às necessidades educacionais da comunidade na qual está inserido.

REFERÊNCIAS

BUSSMANN, Antônio Carvalho. O projeto político-pedagógico e a gestão da escola. In: VEIGA, Ilma Passos A. (org.) **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. 16 ed. Campinas: Papirus, 2003.

GANDIN, Danilo. **Planejamento como prática educativa**. 13. ed. São Paulo: Loyola, 1983.

GANDIN, Danilo; GANDIN, Luís Armando. **Temas para um projeto político-pedagógico**. Petrópolis: Vozes, 1999.

LOPES, Maurício Antonio Ribeiro. **Comentários à Lei de diretrizes e Bases da Educação: Lei 9.394, de 26.12.1996**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

SÁ, Virgínio. **A (não) participação dos pais na escola: a eloquência das ausências**. In: VEIGA, Ilma Passos A; FONSECA, Marília (org.). **As dimensões do projeto político-pedagógico**. Campinas: Papirus, 2001.

SANTOS, Clóvis Roberto dos. **O gestor Educacional de uma escola em mudança**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2002.

ZANELLA, Aliduino. **Comunidade Escolar e projeto político-pedagógico**. Caçador: Universidade do Contestado, 2003.

Submissão: novembro de 2025. Aceite: dezembro de 2025. Publicação: abril de 2026.